



ATO DO PRESIDENTE Nº 286 , DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições dos arts 42, 55, 59, 60, e 76, e tendo em vista a previsão do art. 210, todos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar para os fins regimentais que a atual composição partidária da Casa, assim como os quocientes partidários para a composição da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emendas à Lei Orgânica do Distrito Federal para a Sessão Legislativa de 2009 é a seguinte:

	Quociente Partidário	Sobra	Lugar
Bloco Parlamentar Democrático Progressista – PPS/PMN/PSB/PSL/PP/PRP	1.750	0.750	02
Bloco Democrático Social Brasileiro - PMDB/PR	1.458	0.458	02
Democratas – DEM	1.166	0.166	01
Partido dos Trabalhadores - PT	1.166	0.166	01
Bloco Parlamentar Social Trabalhista PTB/PSDB	1.166	0.166	01

Art. 2º Informar ser de cinco dias úteis o prazo para que os Líderes façam as indicações partidárias dos membros titulares e suplentes desta Comissão, junto à Assessoria do Plenário e Distribuição.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de abril de 2009

Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente